

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CHAPECÓ/SC - CMDCA**

Resolução 004/2015

Dispõe sobre a aprovação dos Boletins Financeiros do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Chapecó – FIA, e revoga a Resolução 001/2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, consoante aos termos da Lei Municipal nº 6. 296, de 19 de julho de 2012, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 09 de abril de 2015,

Resolve:

Art. 1º Aprovar os Boletins Financeiros do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA dos meses de Novembro e Dezembro de 2014.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 001/2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 09 de abril de 2015.

Paula Fernanda Gai
Presidenta do CMDCA/Chapecó